

CNPJ 72.473.275/0001-53

Vinculado a Tomada de Preços 015-2020

Objeto: Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 17/08/2020, sendo necessário acréscimo de serviços e quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos.

Lotes: 01, 02 e 03

Valor aditivo: R\$ 39.532,75

Valor global atualizado: R\$ 405.925,92

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:94885ED6**ASSESSORIA JURÍDICA****EXTRATO DE CONTRATO 081-2020 CONSTRUTORA DEL RIJO S. A.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Contratada: CONSTRUTORA DEL RIJO S. A.

CNPJ 04.853.691/0001-27

Vinculado a Tomada de Preços 024-2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de empreitada global (material e mão de obra) para realizar serviços de recapeamento asfáltico de 4.150,00 m², na Rua João Thiesen, na cidade de Ibirubá - RS, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital, em conformidade com o Contrato 01064722-40 - Siconv 003163-2019 - Siafi - 0000885210 - Ministério do Desenvolvimento - Programa Planejamento Urbano - CAIXA

Lote 01

Valor total: R\$ 251.530,65

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:F8DE9944**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12153/2020**

Exonera Maria Cristina Severo Motta do cargo de Assessora de Gabinete da Secretaria da Saúde.

ALBERI ANTONIO BEHNEN, Prefeito em exercício de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar **Maria Cristina Severo Motta**, do cargo de **ASSESSORA DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE**, onde estava designada para o setor de **AGENDAMENTO DE CONSULTAS, ENCAMINHAMENTOS E INTERNAÇÕES**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 16 de novembro de 2020.

ALBERI ANTONIO BEHNEN,

Prefeito em Exercício.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann

Código Identificador:2EFD6781**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12154/2020**

Nomeia Maria Cristina Severo Motta como Coordenadora Geral de Planejamento e Gestão em Saúde Pública, 40horas.

ALBERI ANTONIO BEHNEN, Prefeito em exercício de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **MARIA CRISTINA SEVERO MOTTA**, a contar de 17 de novembro de 2020, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA**, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 16 de novembro de 2020.

ALBERI ANTONIO BEHNEN,

Prefeito em Exercício.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann

Código Identificador:91F26FD1**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12155/2020**

Revoga, a pedido, a Licença Interesse concedida ao servidor Evandro Bender.

ALBERI ANTONIO BENDER, Prefeito em exercício de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e requerimento protocolado sob n.º 3.104/20,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar, a pedido, a contar de 17 de novembro de 2020, a **LICENÇA INTERESSE** concedida através da Portaria n.º 11.435/2019, ao servidor **EVANDRO BENDER**, motorista, matrícula n.º 788, conforme Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de novembro de 2020.

ALBERI ANTONIO BEHNEN,

Prefeito em exercício.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,

Secretário da Administração e Planejamento.